



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número da requisição:

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa no fornecimento parcelado de 5000 litros de gasolina comum, destinados ao abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal. O fornecimento deverá ocorrer diretamente na bomba do posto revendedor contratado, conforme a demanda e necessidade do Poder Legislativo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidente da Mesa Diretora	Rithelle Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para garantir a qualidade e a legalidade, o po0sto fornecedor deve atender aos seguintes critérios:

- * Localização: Estar situado no perímetro urbano, para otimizar o atendimento ao poder legislativo.
- * Qualidade: Combustível rigorosamente dentro das normas da ANP (agencia Nacional do Petróleo).
- * Disponibilidade: Atendimento em horário comercial (mínimo) ou regime de 24h, conforme a rotina da Casa.



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

* Controle: Sistema de controle de abastecimento por meio de requisições oficiais, ou cartão magnético, contendo placa do veículo, quilometragem e identificação do condutor.

5. Levantamento de Mercado e Descrição da solução como um todo

O mercado local apresenta diversos postos de combustíveis credenciados pela ANP. A solução mais vantajosa para a administração pública neste caso, é a licitação por menos preço por litro (ou maior desconto sobre a tabela ANP).

*Análise Comparativa: Comparou-se o modelo de “tanque próprio vs abastecimento em posto”. A contratação de posto revendedor se mostra superior pois elimina custos de manutenção de reservatórios, licenciamento ambiental e riscos de armazenamento de produtos, bem como a falta espaço adequado para a instalação dos mesmos.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratados

A forma da prestação dos serviços será conforme os descritivos no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Fornecimento parcelado de 5000 litros de gasolina comum, destinados ao abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal.	litros	5000 (cinco mil)

A demanda se justifica, pela necessidade de deslocamento de servidores e parlamentares, na ordem do bom funcionamento desta Casa legislativa, no fortalecimento e crescimento do município.

8. Estimativa do valor da contratação



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

Valor Estimado por Litro: R\$6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos).

ITEM	QUANTIDADE	EMPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5000 (cinco mil) Litros	REDE DE POSTOS 2000 LTDA	R\$6,25 (seis reais, e vinte e cinco centavos)	R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais)
01	5000 (cinco mil) Litros	POSTO ALVORADA LTDA	R\$6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos)	R\$33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais)
01	5000 (cinco mil) Litros	POSTO SOUSA E SILVA LTDA	R\$6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos)	R\$33.450,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)
Valor médio total: R\$6,53 por litro				

Valor Estimado Total: R\$32.650,00 (Trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

O valor estimado foi calculado com base nos orçamentos realizados. Foi realizada a soma de todos os valores unitários dos orçamentos e depois dividido pela quantidade de orçamentos recebidos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da solução

Não se aplica para o objeto em questão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para atendimento da demanda, como um todo, a qualidade da gasolina impacta diretamente nos contratos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais desta Casa Legislativa.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- * Continuidade do Serviço: Garantia de mobilidade para o exercício das funções legislativas e administrativas.
- * Transparência: Controle rigoroso do consumo de dinheiro público através de notas fiscais e relatórios de quilometragem.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não existem impactos ambientais que mereçam atenção.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os recursos para custeio desta contratação estão previstos no orçamento do exercício vigente, sob a rubrica destinada a prestação de serviços. Contudo, ressalta-se que ainda não foi adotado o PCA – Plano de Contratações Anual pela Câmara Municipal de São Gotardo/MG.



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

14. Justificativa e Viabilidade

No que se refere à modalidade de contratação, esta deverá ser por Dispensa em razão do valor, sem disputa eletrônica. Apesar de a utilização da Dispensa Eletrônica ser preferencial, esta não é obrigatória, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação fundamenta-se na imperatividade de garantir a mobilidade e a operacionalidade do Poder Legislativo Municipal. A Câmara Municipal exerce funções de fiscalização e representação que exigem o deslocamento constante de vereadores e servidores para áreas urbanas e rurais, além de viagens institucionais a órgãos estaduais e federais. A interrupção no fornecimento de combustível resultaria na paralisia das atividades externas, prejudicando o exercício democrático e a fiscalização dos atos do Executivo.

O quantitativo de 5000 litros não é aleatório. Ele foi projetado com base no:

- Consumo Histórico: Média aritméticas de consumo dos últimos 12 meses, com margem de segurança para situações excepcionais.
- Cronograma de atividades: Previsão de aumento de deslocamentos para visitas técnicas em gabinetes federais e estaduais.
- Eficiência Orçamentária: O volume permite uma contratação por período determinado, garantindo economia de escala e evitando processos licitatórios repetitivos para pequenas quantidades.

Diante do levantamento realizado, este Estudo técnico Preliminar conclui que a contratação é plenamente viável, apresentando-se como a solução mais célere, segura e econômica para suprir a demanda da frota oficial, visto a existência de ampla rede de postos revendedores na região que atendem aos padrões de qualidade da ANP.



Câmara Municipal de São Gotardo

Praça São Sebastião, 45 – Centro
São Gotardo / MG – 38-800.000

15. Responsáveis

São Gotardo/MG, 26 de fevereiro de 2026

RITHELLE SILVA

REQUISITANTE

RICARDO ANTONIO DE SOUSA

DIRETOR DE COMPRAS E CONTRATO